JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 90069/25

Conforme estudos técnicos preliminares apontaram, restou constatada inviabilidade de competição para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PONTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO EM *OUTDOORS*, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA RECEITA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.** A contratação, portanto, se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74 *caput* e inciso I da Lei 14.133/2021, transcrição abaixo:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade decompetição, em especial:*
>
> *[...]*
>
> *I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

ADRIANO AELZIO SAGAS:05512029983

Assinado de forma digital por ADRIANO AELZIO SAGAS:05512029983
Dados: 2025.07.25 15:32:57 -03'00'

Adriano Aélzio Sagas

Secretário da Receita